Prêmio Abapa de Jornalismo 2ª edição – 2022

Regulamento

O Prêmio Abapa de Jornalismo foi criado em 2019 com o objetivo de incentivar e reconhecer o trabalho dos profissionais de imprensa na cobertura jornalística dos temas relacionados ao agronegócio baiano, em especial do algodão.

1. CATEGORIA JOVEM TALENTO

Voltada aos estudantes do curso de Jornalismo (a partir do 4º semestre) de Instituições de Ensino parceiras da Abapa que estejam devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

1.1. Modalidades:

1.1.1. Escrita: matérias inéditas, que deverão ser publicadas em mídia oficial da Instituição de Ensino (impressa ou digital), contendo, no mínimo, 5 mil e, no máximo, 10 mil caracteres (toques) com espaços.

1.1.2. Vídeo: matérias inéditas, que deverão ser veiculadas em mídia oficial da Instituição de Ensino ou em TV universitária. As matérias em vídeo deverão ter o formato tradicional de reportagem, com duração máxima de 4 minutos.

1.2. Condições para concorrer. O estudante deverá:

1.2.1. Fazer a inscrição junto ao colegiado do curso até a data determinada, conforme quadro do item 1.3.1, e anexar ao formulário de inscrição cópia do RG e CPF.

1.2.2. Participar do Ciclo de Palestras e Visita (o índice de frequência é de no mínimo 80% da programação).

1.2.3. Cada universidade terá direito a enviar o número de estudantes determinado pela Abapa, de acordo com o Termo de parceria firmado.

1.2.4. Os alunos que participaram da edição de 2019 do Prêmio Abapa de Jornalismo não poderão participar em 2022.

1.3. Sobre o Ciclo de Palestras e Visita:

O estudante que se habilitar a concorrer aos prêmios terá, obrigatoriamente, que participar do Ciclo de Palestras e Visitas Técnicas.

1.3.1. Da inscrição: o aluno deverá se inscrever até a data estipulada no quadro abaixo. Findo o prazo, as vagas remanescentes serão abertas para outros estudantes de instituições interessadas, dentro das cotas definidas para cada instituição.

Quadro - Ciclo de Palestras e Visitas

Evento	Data	Limite do Prazo de Inscrição
Saída da cidade de origem	24 de agosto	28 de julho de 2022

Data do Ciclo de Palestras e Visitas Técnicas	25 e 26 de agosto de 2022	

1.3.1.1. A opção de modalidade escolhida pelo estudante no ato da inscrição não poderá ser alterada.

1.3.2. Da programação:

Será divulgada no *site*: www.abapa.com.br.

1.3.3. Do transporte para a visita, hospedagem e alimentação:

A Abapa oferecerá transporte terrestre, hospedagem e alimentação em Luís Eduardo Magalhães/BA. Toda e qualquer outra despesa será por conta do participante. Sobre a logística, os pontos de encontro serão predeterminados e divulgados com antecedência. A pontualidade será estritamente observada.

1.3.4. Dos certificados de participação:

Serão emitidos apenas àqueles que entregarem o trabalho e obtiverem índice de frequência de, no mínimo, 80% na programação da categoria Jovem Talento. Isso inclui, obrigatoriamente, a presença no ciclo de palestras, visitas técnicas e cerimônia de premiação. Os certificados serão entregues no evento de premiação, que acontecerá em Salvador/BA.

1.4. Da inscrição das matérias:

1.4.1. Cada estudante poderá inscrever uma matéria impressa OU um vídeo, que deverá ser enviado em até 20 dias corridos após a participação no Ciclo de Palestras e Visitas Técnicas.

1.4.2. A inscrição da matéria deverá ser feita junto à coordenação do curso que, por sua vez, reunirá todos os trabalhos e enviará para o e-mail: eventos@abapa.com.br, de acordo com as modalidades, conforme especificado a seguir:

1.4.2.1. **Modalidade Escrita**: a matéria deverá conter o nome do estudante e a data de publicação.

1.4.2.1.1. O trabalho na modalidade **Escrita** deve ser produzido apenas por um estudante.

1.4.2.2. **Modalidade Vídeo**: a gravação deverá conter a identificação da mídia interna, o nome do estudante e o nome da matéria.

1.4.2.2.1. O trabalho na modalidade **Vídeo** deve ser produzido, no máximo, por três estudantes.

1.4.2.2.2. O trabalho na modalidade **Vídeo** que for produzido por três estudantes, deve trazer especificado o nome do autor e do coautor, não podendo ser modificado posteriormente. Sendo que o aluno que se inscrever como autor não poderá se inscrever

como coautor de outro trabalho e vice-versa. O autor receberá o prêmio e o troféu e ficará responsável por compartilhá-los com os demais.

1.4.3. Somente serão aceitas matérias inéditas.

1.4.4. Serão consideradas apenas as matérias inscritas nos prazos estabelecidos no item 1.4.1.

1.4.5. O ato de inscrição implica a aceitação de todas as cláusulas dispostas neste Regulamento.

1.4.6. O professor orientador precisa ser mencionado no formulário de inscrição da categoria Jovem Talento, pois será premiado junto ao estudante vencedor, conforme item 1.6.

1.4.7. Cada coordenador das universidades envolvidas assinará um termo de compromisso, responsabilizando-se por tudo o que nele estiver descrito.

1.5. Composição e atribuições da Comissão Julgadora:

1.5.1. A Comissão Julgadora será composta por cinco profissionais, sendo três professores da área de comunicação social e dois especialistas em agronegócio/cotonicultura.

1.5.2. Caberá à Comissão Julgadora a verificação da regularidade das inscrições das matérias e dos pré-requisitos:

1.5.2.1. Contribuição para um melhor entendimento do tema cotonicultura;

1.5.2.2. Contribuição para o reconhecimento da importância do setor para o desenvolvimento do país; e

1.5.2.3. Capacidade de tradução dos fatos para o público.

1.5.3. A Comissão Julgadora analisará as matérias e atribuirá pontuação de 0 a 10. A participação do candidato no Ciclo de Palestras e Visitas Técnicas é pré-requisito para inscrever o trabalho e participar do Prêmio Abapa de Jornalismo.

1.5.4. As matérias, em todas as modalidades, que não atingirem o mínimo de 5 pontos serão desclassificadas.

1.5.5. Caberá à Comissão Julgadora a decisão dos casos omissos no presente Regulamento.

1.5.6. As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, desde que respeitado o disposto neste Regulamento, não cabendo recursos de qualquer natureza.

1.6. Prêmios, divulgação e premiação:

1.6.1. Para as duas modalidades, Escrita e Vídeo, os prêmios para os estudantes são:

1.6.1.1. 1º colocado: R$ 4.000,00 (quatro mil reais), troféu e certificado;

1.6.1.2. 2º colocado: R$ 3.000,00 (três mil reais), troféu e certificado;

1.6.1.3. 3º colocado: R$ 2.000,00 (dois mil reais), troféu e certificado.

1.6.2. Para as duas modalidades, Escrita e Vídeo, os prêmios para os professores orientadores são:

1.6.2.1. 1º colocado: R$ 4.000,00 (quatro mil reais), troféu e certificado;

1.6.2.2. 2º colocado: R$ 3.000,00 (três mil reais), troféu e certificado;

1.6.2.3. 3º colocado: R$ 2.000,00 (dois mil reais), troféu e certificado.

1.6.3. A divulgação e premiação dos vencedores ocorrerão em cerimônia em Salvador/BA para a qual todos os participantes serão convidados. Os vencedores deverão, obrigatoriamente, estar presentes na cerimônia de premiação, caso não esteja(m), o prêmio poderá ser passado ao próximo colocado. A Abapa não se responsabiliza por possíveis custos com logística.

2. CATEGORIA PROFISSIONAL

2.1. Modalidades:

2.1.1. Jornal ou revista impressos ou digitais.

2.1.2. Internet (*sites*, *blogs*, canal do YouTube etc.).

2.1.3. TV.

2.2. Dos pré-requisitos:

Poderão ser inscritas matérias publicadas na internet, em jornais e revistas (impressas e/ou digitais) ou veiculadas em TV, que tenham como pauta a COTONICULTURA DO ESTADO DA BAHIA.

2.3. Condições para concorrer:

O Jornalista deverá possuir registro profissional junto ao Ministério do Trabalho e Emprego.

2.4. Da inscrição das matérias:

Poderão ser inscritas matérias publicadas entre 25 de maio de 2022 e 23 de setembro de 2022. Inscrições e envios de trabalhos poderão ser feitos até o dia 23 de setembro de 2022.

2.4.1. As pautas deverão ser, obrigatoriamente, sobre a COTONICULTURA DO ESTADO DA BAHIA.

2.4.2. Poderão ser inscritas matérias de um ou mais profissionais, sendo que um dos autores deverá ser expressamente indicado como responsável.

2.4.3. As matérias poderão ser inscritas diretamente pelo profissional ou pelo veículo de comunicação.

2.4.4. Todas as matérias devem ser anexadas à ficha de inscrição eletrônica, na página oficial do Prêmio, no *site* da Abapa. O preenchimento de todos os campos é obrigatório.

2.4.5. O ato de envio das matérias implica a aceitação de todas as cláusulas dispostas neste Regulamento.

Nas modalidades **Jornal** ou **revista impressos** ou **digitais** poderão ser inscritas matérias de, no máximo, **dois** autores, sendo que um deve ser indicado como responsável.

Nas modalidades **Internet e TV** poderão ser inscritas matérias de, no máximo, **dois** autores, e em caso de vídeo, três autores, sendo que em ambos (matéria e vídeo) deve ser indicado um autor como responsável.

Cada profissional poderá inscrever até três matérias, sendo que cada matéria configura uma inscrição.

A matéria que fugir do tema proposto será automaticamente desclassificada.

2.5. Prêmios:

O autor, ou os autores, das matérias vencedoras em cada uma das modalidades receberá(ão) como prêmio a quantia de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) líquidos. Os vencedores da categoria profissional deverão, obrigatoriamente, estar presentes na cerimônia de premiação em Salvador/BA – caso não esteja(m), o prêmio poderá ser passado ao segundo colocado. A Abapa não se responsabiliza por possíveis custos com logística.

2.6. Composição e atribuições da Comissão Julgadora:

2.6.1. Caberá à Comissão Julgadora a verificação da regularidade das inscrições das matérias e dos pré-requisitos, como a contribuição para um melhor entendimento do tema agronegócio; o reconhecimento da importância do setor para o desenvolvimento do país; e a capacidade de tradução dos fatos para o público.

2.6.2. Caberá à Comissão Julgadora a decisão dos casos omissos no presente Regulamento.

2.6.3. A Comissão Julgadora desclassificará as matérias que não atenderem o disposto nas cláusulas anteriores.

2.6.4. As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, desde que respeitado este Regulamento, não cabendo recursos de qualquer natureza.

2.7. Divulgação e premiação:

Ocorrerão em cerimônia para a qual todos os participantes serão convidados.

3. Disposições gerais:

O autor, ou os autores, das matérias inscritas autorizam previamente que sua imagem e obras sejam objeto de reprodução, no todo ou em parte, por meio de iniciativas de responsabilidade dos organizadores da 2ª Edição do Prêmio Abapa de Jornalismo,

independentemente de qualquer licença, remuneração ou pagamento, além das premiações previstas neste Regulamento. Fica eleito o foro da comarca de Barreiras (BA) para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

4. A organização do evento se reserva ao direito de alterar a data do Ciclo de Palestras e Visitas Técnicas, bem como qualquer outra cláusula e/ou condição do presente Regulamento, ficando ajustado que toda a divulgação de eventuais alterações será feita através do *site* da Abapa.

Barreiras (BA), 2 de junho de 2022.

Regulamento alterado em 02 de setembro de 2022.

Associação Baiana dos Produtores de Algodão (Abapa).